

E segundo ponto, sem querer repetir e repetir a campanha do estado de 82, do Governo do Estado, para se efetivar a participação é necessário que haja descentralização. Quer dizer, se as decisões ficam tomadas em nível centralizado, é impossível que se tenha uma participação organizada. Para viabilizar realmente, aqui a população seja efetivamente ouvida e ouvida com representatividade, é preciso que as decisões sejam tomadas mais próximas da própria população, e aí envolve toda uma mudança institucional no Brasil, na linha do municipalismo, na descentralização, que eu acredito que também nós vamos, em termos do próprio estado, estamos procurando realizar, e isso foi um outro tema aqui colocado, da questão de dar uma dimensão regional ao orçamento.

Essa foi, até posso relatar aos senhores, quando fui convidado pelo S. Governador Mário Covas, para continuar na Secretaria, ele pediu que desse uma atenção especial ao desenvolvimento regional, que houvesse possibilidade inclusive no orçamento de haver essa dimensão regional ou que procurássemos integrar essas diversas dimensões regionais que já existem setorialmente.

Claro, a Secretaria da Educação quando faz o seu planejamento ela pensa regionalmente. O DER quando faz a sua programação faz o seu orçamento regionalmente. A Saúde idem. Mas, é necessário que essas programações regionais dos diversos setoriais sejam compatibilizadas, e estamos procurando trabalhar nessa direção.

O Sr. Governador Geraldo Alckmim também está cobrando da Secretaria uma ênfase maior nessa questão, e estamos procurando trabalhar, e a audiência pública é um elemento, mas não é o único e vamos continuar trabalhando.

Outra questão que foi colocada algumas vezes, é a questão da dívida, que acho que é importante fazer mais uma vez um esclarecimento.

O eventual crescimento da dívida, o fato é que ser devedor ou ter uma dívida em si, esse é um ponto importante a ser considerado. Ter uma dívida não é necessariamente algo errado ou algo mau. Posso dar o exemplo de uma pessoa, família, se vai adquirir uma casa, e financia uma casa, ela está endividada. Ela aumentou o seu endividamento e adquiriu a casa, porque ela não vai acumular todos os recursos para pode comprar a casa e depois não fazer o financiamento.

Na verdade, dentro das regras da sociedade moderna, a pessoa pode antecipar a renda futura, comprando um bem agora, e pagando ao longo do tempo. O que é importante é que o pagamento daquelas parcelas tenha condições de acordo com o orçamento esperado daquela família.

A mesma coisa uma empresa, quando faz investimento também se endivida. Toma o empréstimo para realizar um determinado investimento. E depois, ao longo do tempo, quita esse empréstimo.

O que é importante é que essa dívida realizada seja factível, seja possível de ser paga ao longo do tempo, com o retorno que aquele investimento dá.

O Estado de São Paulo, na administração Covas, na administração Geraldo Alckmim, tem procurado o mais possível, se endividar, tem procurado empréstimos junto ao BNEDS, tem procurado empréstimos junto ao Banco Mundial, tem procurado empréstimos junto ao BID, tem procurado empréstimos junto a diversas instituições, para realizar investimentos.

Empréstimos, primeiro: que sejam adequados àquela finalidade, empréstimos que tenham condições adequadas em termos de prazo e juros, e empréstimos que sejam possíveis de serem pagos no futuro.

Esqueci também dos japoneses, todo o programa do aprofundamento da calha, é empréstimo, o programa da CPTM do Metrô, são empréstimos. Microbacias, que a Assembléia Legislativa até aprovou recentemente. São empréstimos. Estradas, também são empréstimos.

Na hora em que se contratam empréstimos se aumenta o endividamento. Não há nada de mau nisso. Pelo contrário, é dentro da boa prática financeira. O que é importante, o que é errado, porque o importante é que se tenha uma previsão de receitas futuras capaz de suportar esse endividamento que é feito.

E essa é a nossa preocupação. E é isso que não existia no passado, tanto que quando assumimos o Governo, quando Covas assumiu o Governo, nós tínhamos no Estado de São Paulo uma dívida de curto prazo, explosiva e pagando taxas de juros de mercado que eram astronômica-mente elevadas. Aí que houve o grande esforço da renegociação da dívida. Não era para acabar a dívida. Era para dar uma dimensão temporal adequada no seu pagamento. E foram obtidas condições excepcionais, ao contrário do que o Deputado Cândido Vaccarezza colocou, as taxas de juros são 6% mais o IGP, ou seja, mais a inflação. E o prazo, 30 anos. E mais do que isso, se essa amortização, se o pagamento dessa dívida ultrapassar 13% da receita corrente líquida, esse excedente é automaticamente capitalizado para a frente, ou seja, aumenta a dívida, porque é como se fosse um novo empréstimo.

Por isso que falei que havia uma ambigüidade em algumas críticas que estavam sendo feitas pela oposição. Na verdade, o que temos e procuramos ter é uma programação financeira saudável que seja de acordo com a capacidade financeira do estado pagar. Treze por cento é muito? Eu acho que é. Provavelmente os nossos credores acham que é pouco, porque se não fossem os 13%, estamos pagando 17%. Na verdade, uma parcela dessa dívida está sendo automaticamente capitalizada, como se fosse uma renegociação automática, uma rolagem automática e portanto, está aumentando a dívida, mas há uma trajetória de longo prazo, que estamos cumprindo essa trajetória, e como o Deputado Duarte Nogueira colocou os dados, em termos reais, essa dívida tem diminuído. Em termos nominais tem crescido, mas em termos reais tem reduzido. Se pensarmos em dólar, não sei se valeira muito, porque o dólar, com essa disparada, claramente houve uma redução. Mas, o importante é que há uma programação possível, você tem condições de programar, e a dívida se tornou uma dívida saudável, da mesma forma como uma família, quando faz o empréstimo para a construção da casa própria, ela não pode comprometer mais do que 15, 20% da sua renda familiar, e alguns planos do qual a equivalência salarial, se houvesse comprometimento a esse mesmo sistema de capitalização automática. De forma que o fato de termos colocado e termos insistido que foi feito um saneamento financeiro do estado, não significa que a dívida não possa aumentar. Eu acho que a dívida, dada as necessidades do estado e de grandes investimentos do estado, quanto maior for a dívida do estado, dívida suportável, dívida boa, melhor é.

Vou dar um caso específico: caso do Metrô, que foi outra questão de investimentos relativamente pequenos. Não são pequenos, estamos investindo bastante no transporte metropolitano. Mas, são pequenos em relação à necessidade, concordo com isso. Esse é um caso típico onde nós precisamos de mais financiamento. E portanto, de aumentar a nossa dívida. E até do ponto de vista de justiça, é interessante, por que é que nós contribuintes hoje, vamos pagar por um bem que vai servir à população de São Paulo durante 30 anos? Por que não pegar esse recurso, ao invés de exigir que saia do orçamento de um ano, que seja esse ao longo de 30 anos. Isso só possível com financiamento. O financiamento que apresentou o quê? Aumento da dívida. É essa que estamos procurando realizar.

A questão no Estado de São Paulo específica que está no acordo de renegociação é que devido a erros do passado, devido a imprevisão no passado, se tirou uma dívida que teve um comportamento explosivo, e estava num crescimento no qual não havia condições de o Estado de São Paulo honrar essa dívida, a não ser que houvesse a renegociação que foi feita. Mas, mesmo com a renegociação, a dívida ainda está num patamar muito elevado. Então, dentro do acordo de renegociação, se prevê uma redução da relação dívida/arrecadação, para que haja condições de honrar essa dívida a longo prazo, e mais do que isso, com essas condições financeiras melhores, se consegue melhores empréstimos em termos de menores taxas de juros e melhores condições de pagamento. É algo que neste instante, estamos com a nossa capacidade de financiamento e pegar mais empréstimos, limitada por quê? A relação dívida/receita já é muito elevada, mas com o aumento da arrecadação e pagamento de algumas amortizações, vamos chegar dentro de alguns anos, num ponto onde essa restrição desapareça. De forma que não há nenhuma incompatibilidade.

Mais do isso, um ponto importante a ser colocado, e eu posso provar, o saneamento do estado não foi feito a custa de arrocho salarial. Já mostrei os dados. Segundo, também se fala que se parar os investimentos, também não é verdade. Quando Covas assumiu o Governo, os investimentos, muitas obras já estavam paradas, já estavam paradas porque o Governo anterior não pagava, e o construtor deixou de construir hospitais, estradas, etc., já tinham uma série de obras que já estavam paradas, não que nós paramos, estavam paradas porque não tinha havido pagamento.

Pelo contrário, na medida em que foram se equilibrando as finanças, foi possível a retomada de muitas obras especialmente no caso de hospitais, em 14 hospitais as obras foram retomadas, obras que começaram em Governos anteriores, mas começaram sem uma previsão financeira adequada, não houve o pagamento, é claro que o fornecedor parou de fornecer, o construtor parou de construir, e parou a obra. Foram retomadas, mas agora são retomadas apenas quando existem recursos previstos para que se possa completar a obra. E mais do que isso, que era algo que o Sr. Governador Covas colocava e que o Sr. Governador Geraldo Alckmin insiste também, nós só vamos retomar uma obra se tiver recursos para o custeio posterior, de forma que eu vou fazer um hospital, mas tenho que ter recursos previstos para contratar os médicos, enfermeiros, ter remédios, medicamentos, etc., por o hospital funcionando. Não criar uma obra que não tenha depois condições.

No caso de hospitais, a construção de hospitais é praticamente um ano de custeio do hospital. Você gasta 10 milhões para construir um hospital e em média, num hospital normal, praticamente 10 milhões por ano para conservar esse hospital.

Até aproveitou, porque muitas vezes se fala muito de questões de investimentos. Não adianta só investir. O custeio é algo fundamental, porque não adianta você comprar viatura de polícia e depois não ter gasolina para colocar na viatura. Construir um hospital e não ter médicos e remédios para funcionar o hospital. Construir uma penitenciária e depois não ter agentes penitenciários e outros custeios necessários para funcionar a penitenciária.

Existe essa programação. E é nesse sentido que eu desafio qualquer um, e posso provar que o Estado de São Paulo tenha uma situação financeira saudável e é uma administração que saneou as contas e recuperou a capacidade de investimento, está investindo no limite da sua capacidade.

Último ponto, Sr. Presidente, Srs. Deputados, teriam outros menores, mas tem um ponto que gostaria de não deixar passar sem resposta, que é a questão do Rodoanel.

Acho que essa é uma questão muito importante, mas gostaria de esclarecer alguns pontos essenciais. Em primeiro lugar, essa decisão dos aditivos não foi tomada de forma precipitada. Foram diversas reuniões, na qual esse assunto foi discutido, reuniões que participaram explicações dos técnicos da DERSA, que eram aqueles mais encarregados da Procuradoria Jurídica do Estado, que eu participei de algumas reuniões, o Secretário da Fazenda, o Secretário do Transporte, o Secretário de Governo, não houve nenhuma decisão precipitada. Na verdade, foi uma decisão bastante discutida em nível de Governo.

Não apenas em nível de Governo, mas também foi algo discutido em termos jurídicos, o APGE fez estudos aprofundados, assim como o departamento jurídico da Dersa, mas não contente com isso, foram solicitados pareceres de três grandes juristas, o Dr. Miguel Reali, Celso Antônio Bandeira de Melo e Antônio Carlos Cintra do Amaral, que todos, tanto o departamento jurídico da Dersa, quanto o APGE, quanto os juristas, esses grandes nomes, mostraram a legalidade do ato.

Tercera coisa que é importante: o Governo não procurou esconder nada. O Secretário dos Transportes anunciou publicamente a audiência, que iam ser feitos esses aditamentos. Foi algo público, colocado para todo mundo. Não existe nenhum mistério, toda transparência nessa decisão. Quer dizer, foi uma decisão pensada, refletida, com pareceres, foi amplamente divulgada, mas é uma questão delicada, uma questão difícil exatamente por isso que tivemos a grande preocupação de tomarmos essas precauções.

E o que regiu praticamente, o mais importante, o ponto central da discussão e que está nos pareceres que o Secretário Miguel apresentou, é a questão do interesse público, o que queremos, o que o Governo quer é a solução que mais atenda ao interesse público. Esse que é objetivo. Procuramos, ouvindo os técnicos da Dersa, ouvindo o Jurídico da Dersa, ouvindo a APGE, ouvindo esses juristas, chegar à uma decisão do que mais atende ao interesse público. Quando se chegou à uma situação na qual uma obra de grande interesse social, chegou-se naquele impasse onde se tinha projetos existentes, praticamente terminados pelas obras realizadas e ainda faltava algo a ser realizado que excedia aqueles 25% da Lei de Licitações. Então, o que prevaleceu foi o interesse público, foram feitos os cálculos para se verificar o que custaria menos, seja em termos financeiros, seja em termos de benefícios da população, se faria novos editais, ou se aditaria aqueles editais existentes.

A nossa conclusão, que não é só nossa, é de todo esse grupo, não só executivo, mas de todo esse grupo de pessoas consultadas, foi a de que não há dúvida nenhuma que o interesse público é melhor atendido se houver a continuidade através dos aditivos. Estamos dispostos a discutir com todos os interessados a respeito desta decisão, e estamos até abertos a uma eventual reformulação, se caso o contrário for feito. E, mais do que isso, foi procurada até a opinião do Tribunal de Contas de São Paulo, existe jurisprudência no Tribunal de Contas da União, sempre pensando em termos do interesse público, e o que foi comprovado é que o interesse público é melhor atendido no caso de haver esses aditamentos.

Não sou advogado, mas vou procurar lembrar algumas coisas e com as imperfeições que claramente terei pois nunca poderei chegar perto do grande mestre que é Miguel Reale que falou sobre a questão do dever e poder. Ele argumenta que o Poder Executivo tem o poder de fazer os aditamentos acima de 25%, mas tem o dever porque o dever no direito administrativo é o interesse público. Se isso corresponder ao interesse público tem o dever de realizar, não apenas o poder, porque na verdade a Lei das Licitações segundo esse entendimento, procura pegar situações na qual você tem o aumento do objeto que está em licitação. Por exemplo, você vai comprar 100 automóveis, mas depois compra 200, aí, você limita; contrata 100 quilômetros, quer fazer 200, aí, haveria uma limitação desses 25%. Mas, aqui no caso do Rodoanel, é muito mais o caso do desequilíbrio econômico-financeiro, e é certo que acabou acarretando uma série de fatos técnicos que o Secretário Michael Zeitlin já explicou e está disposto a explicar.

Sr. Presidente, posso em nome do Governador Geraldo Alckmin dizer que a Assembléia Legislativa não precisa nem convocar o Secretário Michael Zeitlin, basta convidá-lo, que ele estará presente, não apenas o Secretário assim como o Presidente da Dersa para prestar todos os esclarecimentos. Não há necessidade de outras medidas. Vamos entender e juntos vamos procurar ver qual é a solução que atenda melhor ao interesse público.

Este é o interesse do Governo, este é o interesse básico e até gostaria que a Assembléia Legislativa participasse dentro deste espírito em saber o que é melhor para São Paulo seja em termos financeiros, seja em termos da antecipação dos benefícios. A nossa conclusão foi essa e tem toda a base legal.

Sr. Presidente, há outras questões que gostaria de entrar, mas já são quase 19:00 horas e precisamos terminar. Mas digo que todas as intervenções que foram realizadas aqui foram anotadas e serão incorporadas no nosso relatório, assim como a pesquisa que foi realizada em termos das áreas e dos programas prioritários.

Muito obrigado, Sr. Presidente.
O SR. DONISETE BRAGA - PT - Sr. Presidente, apenas um minutinho, gostaria de anunciar a presença do Prefeito de Mauá, Sr. Salvador Mustafá Campos, que veio visitar e acompanhar os Deputados e a audiência pública hoje; e o Prefeito de Pacaembu.

O SR.PRESIDENTE - CELINO CARDOSO - PSDB - Esta Presidência dá as boas vindas aos Srs. Prefeitos, agradece a participação da sociedade civil e dos Srs. e Sras. Deputados. Agradece também a participação do Secretário André Franco Montoro Filho por realizar a 15ª Audiência Pública sobre a preparação do orçamento de 2002 aqui nesta Casa de Leis.

Está encerrada a presente Audiência Pública.
- *Encerra - se a Audiência Pública às 18 horas e 50 minutos.*

ATOS ADMINISTRATIVOS

Ato da Mesa:

De: 18.10.2001

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de dar nova disciplina ao horário de funcionamento da Casa, de modo a atender a plenitude dos trabalhos legislativos que se desenvolvem no Plenário, Comissões Técnicas, Comissões Parlamentares de Inquérito e demais atividades correlatas, bem como propiciar o bom desenvolvimento dos trabalhos vinculados aos Gabinetes da Mesa, Mesa Substituta, Lideranças Partidárias, Gabinetes de Deputados e também o das Secretarias Gerais de Administração e Parlamentar, **RESOLVE:**

I - O horário de expediente nos diversos Gabinetes e Órgãos das Secretarias Gerais de Administração e Parlamentar da Assembléia Legislativa fica fixado das 8 horas às 20 horas, salvo nos dias em que ocorrerem sessões plenárias extraordinárias e solenes, quando se prorrogará até o seu término, respeitadas as jornadas de trabalho fixadas pela Resolução nº 776/96 para as diversas classes de cargos e funções do QSAL;

II - Os Secretários Gerais, Diretores, Assessores Chefes de Gabinetes e demais responsáveis pelos Gabinetes e Unidades Administrativas vinculados à Mesa e às Secretarias Gerais de Administração e Parlamentar deverão propor aos seus superiores hierárquicos o horário de trabalho dos servidores lotados nos órgãos de sua subordinação, bem como propor a prorrogação ou antecipação do seu horário de trabalho, de acordo com a conveniência e a necessidade do serviço da unidade de lotação do servidor, desde que mantidas as jornadas de trabalho;

III - Os servidores lotados nos órgãos e Unidades Administrativas subordinados à Mesa, Secretarias Gerais de Administração e Parlamentar terão dois períodos de trabalho diários:

1) Para os servidores que iniciarem o expediente no período da manhã, o horário de trabalho fica fixado das 8 horas às 16 horas, ou seja, 8 horas diárias;

2) Para os servidores que iniciarem o expediente no período da tarde, o horário de trabalho fica fixado das 12 horas às 20 horas, ou seja, 8 horas diárias;

IV - Os servidores sujeitos às jornadas de trabalho referidas nos itens 1 e 2 poderão ter os seus horários de entrada e de saída do expediente flexibilizados, por proposta de seus superiores hierárquicos, a fim de poder atender às necessidades dos serviços da Administração e o funcionamento do Plenário, e também não prejudicar o bom andamento dos trabalhos legislativos e das atividades dos senhores parlamentares, desde que mantidas suas respectivas jornadas de trabalho;

V - As autoridades administrativas referidas no item II deverão propor aos seus superiores hierárquicos, para aprovação, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação do presente Ato, a relação de seus servidores que deverão cumprir cada um dos períodos de trabalho referidos nos itens Nos. 1 e 2 do inciso III e o disposto no inciso IV do presente Ato, cabendo-lhes a fixação dos horários de trabalho de cada servidor, respectivamente nos órgãos de sua subordinação;

VI - A relação dos servidores referida no item anterior deverá ser fixada em local visível, de preferência na porta da repartição em que estiverem lotados, contendo seu nome e período de trabalho, ou seja, a hora de entrada e de saída do expediente;

VII - O horário de trabalho dos servidores subordinados diretamente aos Gabinetes da Mesa, Mesa Substituta, Lideranças Partidárias e Gabinetes de Deputados será fixado pelos respectivos titulares desses Gabinetes, de acordo com a conveniência do serviço, mantidas as jornadas de trabalho previstas na referida Resolução nº 776/96;

VIII - Competirá aos Diretores, Assessores Chefes e demais responsáveis pelos órgãos e unidades administrativas cumprir e fiscalizar o cumprimento das disposições do presente Ato.

IX - Este Ato entrará em vigor:

1. na data de sua publicação, quanto aos seu inciso I, ficando revogado o Ato nº 17/2001, e

2. no 30º dia da data de sua publicação, quanto aos seus incisos II, III, nºs 1 e 2, IV, V, VI, VII e VIII.

(Ato nº 33/2001)

Decisões da Mesa

De: 18/10/2001

Exonerando, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

HERCULES ANTONIO DE ARAUJO MELO, RG nº 9.886.806, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Assistente Técnico Legislativo II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº 2.162/2001).

Nomeando, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

ALESSANDRO MATOS DA SILVA, RG nº 30.196.859-7, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial Parlamentar , do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente do falecimento de LAIS DE CAMARGO PEREIRA CIRNE.

(Decisão nº 2.163/2001);

PAULO SERGIO DUARTE DE MATTOS, RG nº 20.542.214, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico Legislativo II , do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de HERCULES ANTONIO DE ARAUJO MELO, ficando exonerado o cargo de Assessor Especial I na data de sua posse.

(Decisão nº 2.164/2001);

RENATA ROCITTO, RG nº 18.917.993, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de SILVIA MARIA RUGGIERO MASSUCIO.

(Decisão nº 2.165/2001).

Deferindo, no Processo RG. nº 5.323/2000, o pedido formulado por Caio Sérgio Martins de Oliveira, RG. nº 4.122.135, ficando concedida a vista requerida pelo prazo de 5(cinco) dias.

(Decisão nº 2.166/2001).

Despachos da Secretaria Geral de Administração

De: 17.10.2001

Cessando a gratificação de representação atribuída aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade: Nome: JAIR FERREIRA FILHO RG: 16.137.226 Matrícula: 10.032 Valor da gratificação: 139.79% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão Cessada a partir de: 17.10.2001

Despachos da Diretoria do Departamento de Recursos Humanos

De: 17/10/2001

Concedendo à vista do pronunciamento da Divisão de Saúde e Assistência ao Servidor, licença para tratamento de saúde aos funcionários abaixo relacionados:

Em prorrogação

Maria Iza Guimarães de Moraes, RG: 14.817.679, 1 (um) dia a partir de 8/10/2001, Inicial - "ex-officio"

Maria das Dores da Conceição, RG: 2.639.874, 16 (dezesseis) dias a partir de 18/09/2001,

Eide Alves Moura Menegat, RG: 2.449.198, 4 (quatro) dias a partir de 8/10/2001,

Gessi Ales Matos, RG: M-470.073, 15 (quinze) dias a partir de 8/9/2001.

Em prorrogação - "ex-officio"

Maria Izildinha Barbosa Baptistini, RG: 14.445.028, 60 (sessenta) dias a partir de 24/9/2001.

Decisão da Comissão Permanente de Licitação

De: 18.10.2001

No Processo RGE nº 1.569/01 (Tomada de Preços nº 3/01), o qual tem por objeto a aquisição de papel sulfite, a Comissão Permanente de Licitação, DECIDIU: 1) CLASSIFICAR, com base no critério de menor preço, como 1º colocada a empresa RILISA TRADING S.A., como 2º colocada a empresa XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., como 3º colocada a empresa CENTRAL ADVANCE DE DISTRIBUIÇÃO LTDA., como 4º colocada a empresa GIMBA SUPRIMENTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA., como 5º colocada a empresa A.A.R. SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E MAT. ESCRITÓRIO LTDA., como 6º colocada a empresa PAPELARIA ÉTICA LTDA. e como 7º colocada a empresa FAXFORM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA., por apresentarem documentação e propostas de acordo com o exigido no edital; 2) ADJUDICAR o objeto da presente licitação para a empresa RILISA TRADING S.A.. Por fim, decidiu a Comissão convocar as licitantes inabilitadas na primeira fase do certame para retirarem seus envelopes de proposta comercial, lacrados, até o dia 31 de outubro de 2001, após o que serão inutilizados. Fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, para interposição de recurso contra esta decisão, de acordo com o artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93.

Comunicado da Comissão Permanente de Licitação

De: 18.10.2001

Acha-se aberta, com instrumento convocatório para ser retirado na Comissão Permanente de Licitação, sala 2.179, 2º andar do "Palácio 9 de Julho", situado na Av. Pedro Álvares Cabral, 201, CEP 04097-050, telefones (11) 3886-6521 e 3886-6872, no horário das 13:00 às 18:00 h, nos dias em que houver expediente normal na ALESP, a seguinte licitação:

Convite nº 25/01 - Processo RGE nº 3.649/01 - Tipo Menor Preço

Objeto: aquisição de materiais para pintura.

Abertura: 30/10/01, às 14:00 horas

Observação: O edital estará disponível também na Internet (www.al.sp.gov.br).